



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 039/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1** - Fica Exonerado do Cargo de Chefe do Departamento de Compras, por solicitação, o senhor **Rui Moura Gonçalves**, com lotação na secretária Municipal de Administração.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, mantendo seu efeito até a data de 28 de fevereiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 040/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1** - Fica Nomeado para ser Chefe de Gabinete do Prefeito o senhor **Rui Moura Gonçalves**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, ao 01 (um) dia do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 041/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1** - Nomear para ser Fiscal do Sistema de Inspeção Municipal – SIM, **Lilia Vilena da Cruz Bonifácio**, com Lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Des. Econômico.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 042/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1** - Designar **Renata Silva Lima**, para Responder pelo Departamento de Compras em substituição ao Senhor Rui Moura Gonçalves, a partir da presente data, com a devida gratificação pelo acúmulo de funções.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

